



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.589/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.192/17-CMV**  
**Vereador Edson Secafim**  
**Processo administrativo nº 15.302/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o andamento das entregas parceladas das merendas escolares, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>Nº PROTOCOLO 02228/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 12/09/2017 08:31	PROTOKO
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1192/17	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Resumo: Informação sobre andamento de entregas parceladas de carnes de frango para merendas escolares.	

A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)